



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.914**  
de 23 de maio de 2017.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)*

*“Dispõe sobre denominação de via pública”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ANTENOR VENÂNCIO DE OLIVEIRA**”, a Rua “14”, localizada na Vila Irajá, com início na Avenida Doutor Mário Rodrigues Torres, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de maio de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de maio de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dáfio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente